

**PORTARIA DE Nº142/2022 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **GENILDA GALDINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 100359-3, lotada no NASF, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 25 de abril de 2022 a 25 de julho de 2022.

Parelhas, 03 de junho de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal